**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA**

**EXPEDIENTE:**

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cruzeta.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 5ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Cruzeta. Sob a Presidência do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros e do 2º Secretário o Senhor Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento. Presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausente a Vereadora: Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas. Lida a ata da sessão anterior a 4ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, a mesma foi discutida, votada e aprovada unanimemente pelos vereadores presentes. Em seguida passou-se a leitura do expediente que nada havendo à tratar passou-se as apreciações das matérias constantes da pauta da sessão. Em fase de única discussão e votação encontra-se: 1- Do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 24/2021, que “dispõe sobre a abertura de crédito especial – alteração na LOA– Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021”; e colocado o referido em discussão e votação, foi aprovado unanimemente pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente às dezesseis horas e cinquenta minutos, agradeceu a presença de todos. E, comunicou que o Projeto de Lei nº 20/2021 constaria na ordem do dia da sessão seguinte. E, declarou encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 15 de outubro de 2021.

# Ver. Itan Lobo de Medeiros Hildeberto Diniz Silva Nascimento Presidente 2º Secretário

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

**JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES**

**VEREADOR – MDB**

**Processo nº 195/2021**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao **Sr. ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de outubro de 2021.

**Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir ao **Sr. ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Fortaleza/CE, conhecido por servir durante muito tempo ao Exército Brasileiro, ao longo da carreira militar, obteve experiências profissionais no cumprimento de missões específicas em unidades de Infantaria, bem como no desempenho das funções de Instrutor em Estabelecimentos de Ensino, de Formação de Oficiais da Ativa e da Reserva, de Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais. Atualmente é Deputado Federal pelo Rio Grande do Norte, pelo Partido Social Liberal (PSL), tem destinados diversas emendas para o Estado do Rio Grande, beneficiando vários municípios, inclusive o município de Cruzeta/RN, que recentemente recebeu emenda para o custeio da saúde, além do que nunca criou empecilhos ao receber lideranças políticas do município.

Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.

**Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

***AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS***

***HILDELBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO***

***HUTSON NEVES BARBOSA***

***ITAN LOBO DE MEDEIROS***

***PATRÍCIO******SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS***

***VEREADORES PSDB***

# Processo nº 192/2021

## **REQUERIMENTO Nº 087/2021**

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Ministro Fábio Salustino Mesquita de Faria, solicitando a liberação de internet 5G para as escolas municipais e estaduais do município de Cruzeta, sendo no total de 5 (cinco), Escola Estadual Joaquim José de Medeiros, Escola Estadual Otávio Lamartine, Escola Municipal Ana Assis de Medeiros, Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva e o Centro de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de outubro de 2021.

**Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas - *PSDB***

**Hildeberto Diniz Silva Nascimento *– PSDB***

**Hutson Neves Barbosa *– PSDB***

**Itan Lobo de Medeiros *– PSDB***

**Patrício Sinderley de Assis *– PSDB***

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a presente proposição, solicitar ao Exm°. Sr. Ministro Fábio Salustino Mesquita de Faria, a liberação de internet 5G para as escolas municipais e estaduais do município de Cruzeta. É de total relevância para esta municipalidade, considerando que as escolas diante dessa pandemia necessitou se adequar aos meios tecnológicos, e muitas delas enfrentaram muitos desafios, inclusive a não disponibilidade de uma internet de qualidade.

**Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas - *PSDB***

**Hildeberto Diniz Silva Nascimento *– PSDB***

**Hutson Neves Barbosa *– PSDB***

**Itan Lobo de Medeiros *– PSDB***

**Patrício Sinderley de Assis *– PSDB***

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

***AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS***

***VEREADORA – PSDB***

# Processo nº 193/2021

## **REQUERIMENTO Nº 088/2021**

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal com cópia a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, solicitando a manutenção dos esgotos a céu aberto existentes no município.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de outubro de 2021.

**Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas – *PSDB***

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a presente proposição, solicitar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal com cópia a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a manutenção dos esgotos a céu aberto existentes no município, principalmente os que estão localizados na Pedreira. Vale ressaltar, que saneamento básico é um direito de todos, evitando diversas doenças, trazendo qualidade de vida para a população.

**Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas - *PSDB***

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

***AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS***

***VEREADORA – PSDB***

# Processo nº 194/2021

## **REQUERIMENTO Nº 089/2021**

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a informações referente a equipamento (trator) que se encontra próximo a academia de saúde sem utilização.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de outubro de 2021.

**Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas – *PSDB***

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a presente proposição, solicitar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, informações referentes a equipamento (trator) que se encontra próximo a academia de saúde sem utilização. Tendo em vista, que o equipamento poderia está auxiliando atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

**Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas - *PSDB***

**ORDEM DO DIA**

**EM FASE DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ENCONTRAM-SE:**

**QUE CONTA COM OS PARECERES Nº 025/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Nº 10/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**



Processo nº 180/2021

**PROJETO DE LEI Nº 20/2021**

**Abre crédito adicional especial no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), destinados a execução da transferência especial, conforme repasse efetuado pelo Ministério da Economia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no valor de R$ **275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, destinados a execução da transferência especial recebida pelo Município de Cruzeta conforme repasse efetuado pelo Ministério da Economia, e legislação contida nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO/ATIVIDADE | TOTAL –R$ |
| 15  451  00009  1026  FONTE | URBANISMO  INFRA-ESTRUTURA URBANA  PROGRAMA DE OBRAS MUNICIPAL  CONSTRUÇÃO, MELHORIA E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS  15100000 |  | **275.000,00** |
| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | DESDOBRAMENTO | TOTAL |
| **4.**  **4.4**  4.4.90.51 | **DESPESAS DE CAPITAL**  **INVESTIMENTOS**  Obras e Instalações | **275.000,00**  **275.000,00**  275.000,00 | **275.000,00** |
| TOTAL |  | **275.000,00** | **275.000,00** |

**Art. 3º –** Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente de repasse de recurso no valor de R$ **275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme repasse efetuado pelo Ministério da Economia na modalidade de transferência especial.

**Art. 4º** – Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 1.143, de 09 de setembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei nº 1098, de 13 de outubro de 2017 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeta, 28 de setembro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ENCONTRAM-SE:**

**REQUERIMENTO VERBAL**

Do Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis: Requerimento Verbal encampado pelos Vereadores presentes, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Josiene Goes de Araújo, ocorrido recentemente, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família.